



**CARLOS CHAGAS**  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL nº 39 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO  
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **CIRURGIA ENDÓCRINA E METABÓLICA**  
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em **CIRURGIA ENDÓCRINA E METABÓLICA**, conforme Resolução ICC nº 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução nº 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 14 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em CIRURGIA ENDÓCRINA E METABÓLICA, para ingresso no 1º semestre de 2024. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: <https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-endocrina-e-metabolica/>. O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Rossano Kepler Alvim Fiorelli.

**1– Das Inscrições:**

1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral>.

Período das inscrições:

1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 14 de novembro de 2023 às 23:59 do dia 01 de fevereiro de 2024.

1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:

a) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Transferência bancária:

Banco Bradesco

Agência: 1852

Conta Corrente: 0495832-2

Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas

CNPJ número 42.590.091/0001-02

- Pix: Chave pix: [financeiro@carloschagas.org.br](mailto:financeiro@carloschagas.org.br) (e-mail)

- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail [financeiro@carloschagas.org.br](mailto:financeiro@carloschagas.org.br), colocando o nome completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> e proceder à sua inscrição).

## **2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:**

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (**devem ser digitalizados e em PDF**):

- a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar, para cursos realizados no Brasil; e com revalidação ou equivalência para cursos realizados no exterior;
- b) Curriculum vitae ou currículo lattes;
- c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF (se tiver);
- d) Cópia do passaporte (estrangeiros);
- e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> , até as 23:59h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3. Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

## **3 – Da devolução da taxa de inscrição:**

Somente haverá a devolução do valor da taxa de inscrição se não houver a formação de turma.

## **4 – Das vagas:**

4.1. Os candidatos concorrerão a 05 (cinco) vagas para o curso de CIRURGIA ENDÓCRINA E METABÓLICA.

4.2. Poderão se candidatar os médicos brasileiros devidamente registrados no CRM com a documentação exigida no item 2 deste edital; os candidatos aprovados que sejam de outro Estado deverão, no mínimo, apresentar o comprovante de solicitação de transferência do registro.

4.3. Poderão se candidatar os médicos estrangeiros com a documentação exigida no item 2 deste edital; o aluno estrangeiro só poderá iniciar o curso após a apresentação do registro obtido no CREMERJ.

## **5 – Do curso:**

5.1. O curso de CIRURGIA ENDÓCRINA E METABÓLICA possui duração de 12 (doze) meses, divididos em dois períodos.

5.1.1. Para ingresso no curso, o candidato deverá ter o pré-requisito do Curso de Cirurgia Geral, ou Residência Médica e/ou Especialização, com duração de 02 anos, no mínimo.

5.2. Valor do investimento: será de 12 cotas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mais 02 parcelas semestrais no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 04 de março de 2024, às 08:30 horas, no Serviço de Cirurgia do Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, sito à Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-340.

## **6 – Da análise curricular e entrevista:**

6.1. A análise curricular dos candidatos será realizada do dia 14 de novembro de 2023 ao dia 05 de fevereiro de 2024.

6.2. A entrevista será realizada de forma remota (online), pela plataforma Zoom, no dia 05 de fevereiro de 2024, a partir das 14h. O link será enviado em até 24h antes, ao e-mail do candidato.

6.3. Dos dias 02 a 04 de fevereiro serão enviados, ao e-mail do candidato, os links da entrevista do dia 05 de fevereiro de 2024 (atenção também à caixa de spam).

6.4. O candidato poderá apresentar o currículo lattes ou um currículo vitae resumido.

6.5. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória.

6.6. A nota final será a média de ambas as etapas (análise curricular e entrevista).

6.7. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade.

## **7 – Da aprovação e classificação final:**

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros.

7.2. A nota final será a média das 2 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 2.

7.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na prova teórica, e em seguida na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

## **8 – Da divulgação dos resultados:**

8.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 06 de fevereiro de 2024, no endereço: <https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-endocrina-e-metabolica/>

## **10 – Da matrícula:**

10.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas dos dias 19 a 29 de fevereiro 2024, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato.

10.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:

a) Registro Geral - RG (brasileiros);

b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (estrangeiros);

c) Passaporte (estrangeiros);

d) CPF (brasileiros e estrangeiros, estes não possuindo, receberão um prazo para providenciá-lo);

e) Registro Profissional (brasileiros);

f) Diploma e Histórico escolar (brasileiros);

g) Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil (estrangeiros);

h) Cópia do certificado de conclusão ou declaração de ter cursado 2 anos, no mínimo, do curso de Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou Urologia;

i) Declaração de Veracidade das Informações preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);

j) Uma foto 3x4 (brasileiros e estrangeiros).

10.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

10.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

## 11 – Da reclassificação

11.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

11.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

## 12 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS                  | DATA                                                                                   | LOCAL                                                                                                                                                         |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição               | De 00 hora do dia 14 de novembro de 2023 até às 23:59h do dia 01 de fevereiro de 2024. | <a href="https://carloschagas.apprbs.com.br/geral">https://carloschagas.apprbs.com.br/geral</a>                                                               |
| Análise Curricular      | Do dia 14 de dezembro de 2023 ao dia 05 de fevereiro de 2024.                          | Com o Coordenador do Curso                                                                                                                                    |
| Entrevista              | Dia 05 de fevereiro de 2024, a partir das 14h.                                         | De forma remota.                                                                                                                                              |
| Divulgação do Resultado | Dia 06 de fevereiro de 2024.                                                           | <a href="https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-endocrina-e-metabolica/">https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-endocrina-e-metabolica/</a> |
| Matrícula               | Das 10 às 16 horas dos dias 19 a 29 de fevereiro de 2024.                              | Na Secretaria do ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ                                                                |
| Reclassificação         | Até dia 29 de abril de 2024.                                                           | <a href="https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-endocrina-e-metabolica/">https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-endocrina-e-metabolica/</a> |

|                 |                                            |                                                                                                |
|-----------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Início do Curso | Às 08:30 horas do dia 04 de março de 2024. | Serviço de Cirurgia do Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE |
|-----------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **13 – Disposições finais:**

- 13.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós-Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.